



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

ATO Nº 482/2019

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0002138/2019-92, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicitou AFASTAMENTO, nos dias 11 e 12 de dezembro/2019, para participar do Encontro de Ouvidores, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, 17 e 18 de dezembro/2019, folgas compensatórias, deferidas pelo PGJ, conforme GED n. 20.27.0058.0000054/2019-47, e no período de 07 a 16 de janeiro/2020, férias regulamentares;

**DESIGNAR**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/12/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006836/2019-26**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, em virtude de afastamentos do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, nos dias 11 e 12 de dezembro/2019, para participar do Encontro de Ouvidores, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, 17 e 18 de dezembro/2019, folgas compensatórias deferidas pelo PGJ, conforme GED n. 20.27.0058.0000054/2019-47, e no período de 07 a 16 de janeiro/2020, férias regulamentares.

Aracaju, 10 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/12/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006836/2019-26**.